



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 732/2020

“Dispõe sobre readaptação de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- READAPTAR DEFINITIVAMENTE a servidora pública municipal **SUELI DA SILVA CONEJO**, matrícula nº 3069-4, em suas atividades no cargo de Servente, na Secretaria da Saúde, de acordo com as recomendações da Unidade de Saúde Ocupacional, conforme processo nº 4046/2017.

Parágrafo Único – A servidora deverá evitar entrar em contato com produtos de limpeza e luvas de látex.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

São Sebastião, 01 de abril de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito